



Processo: 19.05.0361.0000024/2023-63

De: Secretaria-Geral

Para: Departamento de Licitações

DECISÃO ADMINISTRATIVA

I – Considerando o parecer jurídico da Diretoria de Administração [D103008] e a manifestação da Diretoria de Controle Interno [D103187], autorizo a realização de despesa, por meio de inexigibilidade de licitação, para contratação de serviço de engenharia para realização de sondagem de solo e emissão de laudo técnico do terreno onde será edificado a nova Unidade do Ministério Público do Estado do Acre no município de Xapuri/AC, no valor total de R\$ 17.165,65 (dezessete mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), conforme devidamente especificado e justificado no termo de referência n.º 74/2023 [D102582].

II – Na sequência, adote-se a seguinte medida administrativa:

- a. **Providências pertinentes com relação a emissão do empenho;**
- b. **Emissão de empenho;**

III – Encaminhem-se os autos aos setores competentes para o cumprimento do item acima.

Rio Branco/AC, 06 de junho de 2023.

Marcela Cristina Ozório

Secretária-Geral do MPAC em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA CRISTINA OZORIO, Secretário(a)-Geral (em exercício)**, em 06/06/2023 às 17:06:23, conforme o Ato nº. 8/2021, de 19/03/2021, da Procuradoria-Geral de Justiça.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.mpac.mp.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela V3FF.TAWJ.TTXP.OIP3